

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho - Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria nº. 127/2009 2009 Porto Velho-RO, 03 de junho

| 2009.  |
|--|
| O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5°. Alínea "g" do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990, |
| Resolve,   |
| Dibem (Digitado pela Divisão de Benefícios, só fornecemos o numero da portaria)  |
| Dê ciência<br>Publique-se<br>Cumpra-se.  |

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS

Diretor Presidente IPAM